



RESOLUÇÃO Nº. 043, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a promoção de servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 1º da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 17, da Lei nº 15.470/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção aos servidores constantes do anexo único desta Resolução, das carreiras de Agente Governamental – AGOV, Auxiliar de Serviços Governamentais – AUSG e Gestor Governamental – GGOV, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de vigência da promoção, conforme constante do anexo único.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2012.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão



ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art.1º da Resolução SEPLAG nº 043 de 2012)

Promoção na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais

MASP	NOME	cargo	situação anterior	situação nova	vigência
			nível/grau	nível/grau	
9008525	Adriana Vianna Diniz	GGOV	II - I	III - C	20/11/2011
3591492	Lúcia Edméia da Silva Rezende	AUSG	II - I	III - D	16/12/2011
3784915	Maria das Graças Gomides Ramos	AGOV	II - J	III - D	04/01/2012